



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003909/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0666/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0949
DATA 04/10/2018
RD Nº 0599/2018

ASSUNTO

Solicitação de abertura temporária do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 666, de 28 de setembro de 2018, resolve:

I) com base no Parecer Técnico nº 041/2018/SDP, convalidar a decisão ad referendum tomada pelo diretor Dirceu Amorelli em 28 de setembro de 2018, que em caráter excepcional, aprovou a abertura temporária do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS) pelo período máximo de 7 (sete) dias a partir data de retorno da Plataforma P-20; e

II) autorizar a abertura definitiva do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS) assim que for protocolizado na ANP o AIP referente à jazida Macabu (MCB 100), relacionada aos campos de Marlim e Voador e área não contratada.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO